



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG - Nº 351/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo nº 01301/2017;

CONSIDERANDO decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, *ad referendum do CSDPE***, a Defensora Pública **Dra. Paula Batista da Silva**, para substituir **Dr. Afonso Lima da Cruz Júnior**, na Diretoria Itinerante, que gozará férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 2014, de 17/07/2017 a 16/08/2017, conforme Portaria GDPG nº 350/2017.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina, 11 de maio de 2017.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral